



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

**“619/2021 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE  
IMÓVEIS (IMI) – ANO 2022**

*Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa de IMI para 2022, nos termos seguintes: -----*

*- Prédios rústicos – 0,8%. -----*

*- Prédios urbanos – 0,45%. -----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU.-----*

**Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: ----**

*“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré votam favoravelmente às propostas de fixação do IRS, do IMI e da Derrama uma vez que, e conforme cumprimento do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro, não existem outras alternativas aos valores apresentados. -----*

*É do conhecimento público o enorme desequilíbrio financeiro que os executivos do PSD souberam gerar no Município da Nazaré. Desde 2013, e aquando a nossa entrada em funções, que tem sido várias as surpresas financeiras encontradas e em todas elas há uma premissa comum: todas são prejudiciais a todos os nossos munícipes. É certo que, se por quem de direito, houvesse havido o rigor e o cumprimento orçamental exigidos na gestão pública, até quando recebiam apoio financeiros com esse fim, talvez hoje não teríamos aderido ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----*

*Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade e desejo, e isso é claro por via da constante solicitação junto da Comissão Executiva do FAM, seria a redução das referidas*



29

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

*taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam e, com isto, atenuar a carga fiscal em todos os nossos munícipes. Contudo, e por muito que tentemos esquecer a desgovernação do passado, isso não é possível à data, tendo impactos diários no nosso quotidiano atual. Consequentemente, e porque importa referir, um dos pressupostos do atual acordo são a definição das referidas taxas nos seus valores máximos. -----*

*Ainda assim, acreditamos que no futuro a população notará nas suas vidas o caminho que o PS definiu e onde, sozinho, soube aprovar com vista à resolução estrutural dos problemas financeiros encontrados. -----*

*Sabemos que é ao Partido Socialista que cabe a resolução de problemas colossais no nosso concelho e é, desde 2013, esse o nosso desígnio. O nosso foco são as pessoas e a melhoria significativa da sua qualidade de vida e sabemos que, no futuro, cada munícipe reconhecerá isso.” -----*

***Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----***

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam Abstenção no ponto 619/2021 – Proposta de fixação de taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – Ano 2022 da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2021, considerando que o Município da Nazaré se encontra sob o cumprimento de um contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 o que o obriga anualmente a fixar a taxa do IMI por forma a permitir a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, no entanto, segundo o parecer do FAM, havia a possibilidade de baixar a taxa de IMI se fosse apresentado um estudo que evidenciasse que os impactos financeiros gerados com a aplicação de uma taxa mais baixa não iriam prejudicar o cumprimento integral dos encargos e metas previstas no PAM a que o município está vinculado, pelo que, lamentamos que este executivo não tivesse envidado esforços no sentido de realizar este estudo que poderia possibilitar que este imposto tivesse*

---



3

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL**

---

*uma taxa mais baixa aliviando assim, os encargos dos nossos munícipes.* -----

*Pelo acima exposto votámos de abstenção.”* -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 7 de dezembro de 2021

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes